



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23489.002744/2022-42,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo e apresentação realizada na 17ª reunião ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tabuleiro do Norte e a Prefeitura do Município de Alto Santo, com o objetivo de "desenvolver atividades, projetos, investigações e programas de interesses das instituições signatárias, envolvendo ações de extensão na área de educação e Tecnologia a serem realizadas no NIT de Alto Santo", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 15/02/2023, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4586240** e o código CRC **9E57935D**.